



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal Sr. Flavio Santana, a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil (URRCC) no município de Jequié, em parceria com a iniciativa privada, por meio de concessão, Parceria Público-Privada (PPP) ou consórcio público.

JUSTIFICATIVA

O município de Jequié vem apresentando crescimento urbano contínuo, acompanhado pelo aumento significativo da geração de resíduos da construção civil (RCC), provenientes de obras públicas, construções privadas, reformas e demolições. Grande parte desses resíduos ainda possui destinação inadequada, ocasionando descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, margens de rios e áreas periféricas, gerando impactos ambientais, sanitários e urbanísticos.

A implantação da URRCC representa medida estratégica para **transformar um passivo ambiental em ativo econômico**, promovendo sustentabilidade, economia circular e eficiência na gestão pública. A proposta está em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), especialmente quanto à prioridade da não geração, redução, reutilização, **reciclagem** e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Também atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 307/2002, alterada pelas Resoluções nº 448/2012 e nº 469/2015, que disciplina a gestão dos resíduos da construção civil, classificando os RCC e determinando prioridade para reciclagem dos resíduos Classe A, como concreto, argamassa, solos e materiais cerâmicos.

A usina permitirá o **recebimento, triagem, britagem e reaproveitamento dos resíduos da construção civil, possibilitando a produção de agregados reciclados, como areia, brita e base granular, que poderão ser utilizados em obras públicas municipais**, especialmente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

em **pavimentação, manutenção de estradas vicinais**, drenagem e infraestrutura urbana, reduzindo significativamente os custos com aquisição de materiais virgens.

➤ **BENEFÍCIOS**

Além dos benefícios ambientais, o empreendimento proporcionará:

- ✓ redução do volume de resíduos destinados a aterros;
- ✓ combate ao descarte clandestino de entulho;
- ✓ diminuição de enchentes causadas por obstrução de drenagens;
- ✓ melhoria das condições sanitárias urbanas;
- ✓ geração de empregos diretos e indiretos;
- ✓ fortalecimento da cadeia da construção sustentável;
- ✓ incentivo à responsabilidade compartilhada entre poder público, geradores e transportadores de resíduos.

➤ **DIAGNÓSTICO E ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE RCC**

Conforme dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), municípios de porte semelhante ao de Jequié, com população entre 160 mil e 170 mil habitantes, apresentam geração média de Resíduos da Construção Civil (RCC) variando entre **0,5 e 1,5 kg por habitante/dia**.

Em períodos de maior atividade na construção civil, como execução de obras públicas, expansão urbana e grandes empreendimentos privados, a geração de RCC pode atingir entre **200 e 400 toneladas por dia**.

Recomenda-se a realização de um diagnóstico técnico municipal, com levantamento de dados junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, empresas de caçambas e setor da construção



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

civil, para obtenção de informações mais precisas sobre o volume, origem e características dos resíduos gerados no município.

A usina deverá priorizar o processamento dos resíduos classificados como **Classe A**, em razão do maior volume gerado e da elevada viabilidade técnica e econômica para reciclagem e reaproveitamento.

O que é RCC Classe A

Os Resíduos da Construção Civil Classe A são aqueles definidos pela Resolução CONAMA nº 307/2002 como resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados. São materiais oriundos de construções, reformas, reparos, demolições e obras de infraestrutura.

Entre os principais exemplos de RCC Classe A estão:

- concreto;
- argamassa;
- tijolos;
- blocos cerâmicos;
- telhas;
- pisos;
- restos de pavimentação;
- solos provenientes de terraplanagem.

Esses materiais podem ser processados por meio de britagem e peneiramento, transformando-se em agregados reciclados utilizados em pavimentação, base e sub-base de vias, fabricação de artefatos de concreto e outras obras públicas e privadas, reduzindo custos e minimizando impactos ambientais causados pela extração de matérias-primas naturais.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

➤ **VIABILIDADE ECONÔMICA**

Estudos realizados em municípios brasileiros de médio porte demonstram que usinas de reciclagem de Resíduos da Construção Civil (RCC) possuem viabilidade econômica, especialmente quando associadas à redução de impactos ambientais e reaproveitamento de materiais recicláveis. Em Jequié, o crescimento urbano e o aumento da geração de entulhos reforçam a necessidade e o potencial do empreendimento.

O investimento inicial estimado para implantação da URRCC-Jequié varia entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 6 milhões, incluindo equipamentos, terraplanagem, infraestrutura, edificações e licenciamento ambiental.

A usina poderá gerar receitas por meio da cobrança de taxas de recebimento de RCC de grandes geradores e da comercialização de agregados reciclados, como areia e brita reciclada, utilizados em obras públicas e privadas a custos inferiores aos materiais convencionais. Além disso, o município poderá reduzir despesas com limpeza urbana, transporte e descarte irregular de entulhos.

O projeto também poderá contar com recursos próprios, emendas parlamentares, financiamentos do BNDES e da CAIXA, fundos ambientais federais e parcerias público-privadas (PPP) ou consórcios intermunicipais.

Recomenda-se, por fim, a elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeira detalhado, com análise de custos, receitas e indicadores como VPL, TIR e prazo de retorno do investimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
